



Câmara Municipal de São Paulo

51º GV– Vereador Xexéu Tripoli

À DOUTA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS

Considerando o Projeto de Lei 454/2021 que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Pôr do Sol, e dá outras providências.

Considerando a importância da praça para seu entorno, para a Zona Oeste e para a Cidade de São Paulo;

Considerando a proposta de qualificação do local em um equipamento público referência em atividades de preservação do meio ambiente, educação ambiental, atividade física e esportiva, espaço de lazer para animais domésticos, com sanitários e bebedouro para os usuários;

Considerando a possibilidade de oferta de um equipamento estruturado com conforto e segurança à população paulistana;

requero, nos termos regimentais, à Douta COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DIREITO DOS ANIMAIS, na pessoa de seu Presidente Vereador XEXÉU TRIPOLI o convite para:

- Representante da Secretaria de Governo Municipal (SGM);
- Representante da Secretaria Municipal da Fazenda (SF)
- Representante da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA);
- Representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB);
- Representante da Subprefeitura de Pinheiros (SUB-PI);

- Representante da Sociedade de Amigos do Alto de Pinheiros (SAAP);
- Representante do Coletivo das vilas Beatriz, Ida e Jataí;

para a realização de audiência pública para debater o PL 454/2021 que dispõe sobre a criação do Parque Municipal Pôr do Sol, e dá outras providências, entre 11h e 13h do dia 26 de agosto de 2021.

São Paulo, 11 de agosto de 2021

Vereador Xexéu Tripoli 51º GV